



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.745 DE 26 DE MARÇO DE 2020

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, *Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras (**aditivo**) para as servidoras abaixo discriminadas no mês de março **de 2020**.

| | |
|--------------------------------|-------|
| MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA | 22,42 |
| MARIA CRISTINA B. DE OLIVEIRA | 13,51 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **26 de março de 2020, 77º da Emancipação Política**.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA

Secretário Municipal